DECRETO Nº 16 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2783

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$119.983,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **119.983,08**

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

85	04.122.0402.0063.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	1.373,88
	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
86	04.122.0402.0063.0063	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	1.717,44
	3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
87	04.122.0402.0063.0063	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	343,44
	4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
115	04.122.0423.0030.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO	6.000,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
116	04.122.0423.0082.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO	3.462,40
	3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

265	10.302.1001.0074.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	645,60
	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
266	10.302.1001.0074.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	747,32
	4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 16 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2783

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

276	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	50.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
234	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 09 04 ENSINO GERAL

397	27.812.2702.1315.0000	DESPORTO AMADOR	8.982,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

443	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

483	04.122.0402.0056.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	3.711,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
496	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	6.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
496	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	12.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

565	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 706 000
	706	Transferência Especial da União	
	064 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DECRETO Nº 16 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2783

Superávit Financeiro: **10.000,00**

Fontes de Recurso
706 000 10.000,00

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

101	04.122.0402.2009.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-6.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
101	04.122.0402.2009.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-3.711,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
101	04.122.0402.2009.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-3.462,40
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
101	04.122.0402.2009.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-1.717,44
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
101	04.122.0402.2009.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-1.373,88
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
101	04.122.0402.2009.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-747,32
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
101	04.122.0402.2009.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-645,60
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
101	04.122.0402.2009.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	-343,44
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

235	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
AV.OSCAR ORNELAS, 152
17909599/0001-83

Exercício: 2025

DECRETO Nº 16 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2783

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

240	10.301.1003.1270.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		-50.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

333	12.361.1202.1156.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-8.982,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

446	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

495	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		-12.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

495	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		-6.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-109.983,08

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL